Edição 33 - Julho 2013 I www.apubh.org.br

jornal da apubh

35 anos apubh
Sindicato dos Professores de Universidades Federais de Belo Horizonte e Montes Claros

Publicação do Sindicato dos Professores de Universidades Federais de Belo Horizonte e Montes Claros

IMPRESSO ESPECIAL
9912263184/10/DR/MG
A.P.U.B.H
CORREIOS
IMPRESSO FECHADO PODE SER ABERTO PELA ECT
Devolução Garantida
CORREIOS



Lucas Dalan

Criada a Frente Parlamentar em Defesa das Universidades Públicas

pág. 11

Exigência de Ponto Eletrônico para docentes da EBTT mobiliza sindicato

pág. 13



Simone Ribeiro

UFMG EM IMAGENS

Escola de Arquitetura da UFMG é um dos mais conceituados centros de formação de arquitetos do Brasil

Pág. 04

NOTÍCIAS

Parceria da Apubh com a TV BHNEWS traz visibilidade para a **comunidade acadêmica**

Pág. 17

JURÍDICO

Criação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – **EBSERH** e o cenário atual na UFMG

Pág. 08

Diretoria da Apubh cria o Comitê dos Aposentados

pág. 16

O comitê tratará das distorções e prejuízos da nova lei da carreira e da situação dos docentes aposentados

Direito à Aposentadoria Especial e a Conversão do tempo trabalhado

pág. 07

O Mandado de Injunção n° 3564 da Apubh e a atual posição da Administração Pública quanto ao tema

\o/ expediente

Sindicato dos Professores das Universidades Federais de Belo Horizonte e Montes Claros – APUBH
Gestão 2012-2014
Rua Artur Itabirano, 65 – São José/ Pampulha
Cep.: 31275-020 – Tel.: (31) 3441-7211 – Fax: 3441-1303
www.apubh.org.br – apubh@apubh.org.br

Diretoria Executiva:

- Presidente: João Maurício Lima de F. Mota
- 1º vice-presidente: José de Siqueira
- 2º vice-presidente: Giovane Azevedo
- Secretária-Geral: Otávia F. de S. Rodrigues
- Vice-Secretária-Geral: Débora Torres Mendes de Oliveira
- Diretor de Finanças: Armando G. M. Neves
- Vice-Diretor de Finanças: Carlos Barreira Martinez
- 1º Suplente: Augusto Afonso Guerra Junior
- 2º Suplente: Marta de Oliveira Pimentel

Diretorias Setoriais:

- Ciência e Tecnologia: Haroldo Béria Campos
- Hospital Universitário: Mauro Ivan Salgado e Lúcio José Vieira
- Política de Ensino Básico e Profissional: Alex Fabiani de Brito Torres e Fábio Costa Pedro
- Diretoria de Política Educacional: Rosângela Carrusca Alvim
- Diretoria de Aposentados: Maria Miquelina Barra Rocha
- Política Sindical: Paulo César da Costa Pinheiro
- Política Cultural: Fernando Antônio de Melo (Limoeiro)
- Diretoria de Comunicação: Dalmir Francisco
- Seguridade Social: Myriam Bahia Lopes
- Diretoria de Política da Saúde: Acássia Júlia Guimarães Pereira Messano

Jornal da APUBH

- Comissão Editorial: José de Siqueira e Armando Gil Magalhães Neves
- Editor e jornalista responsável: Simone Ribeiro de Melo Jornalista - MTB 11455/MG
- Editoração eletrônica e ilustrações: Lucas Daian
- Tiragem: 3 mil exemplares

Os textos publicados nas editorias Espaço do Associado e Opinião são de responsabilidade dos autores e não refletem necessariamente a opinião da Apubh.

« memória



Acervo da Apubh

Preservar a memória das lutas, das conquistas e das realizações.

A Apubh está fazendo um trabalho de recuperação e resguardo de sua história.

Em nosso acervo constam centenas de fotos que mostram a trajetória do sindicato, mas que, infelizmente, não têm datas ou a correta identificação das atividades e dos personagens.

Dentre outros exemplos, as imagens acima precisam de sua ajuda para identificação. Se você souber algo a respeito delas, favor enviar para comunicacao@apubh.org.br.

O MÊS: ? **O ANO:** ? **O FATO:** ?

editorial

O "plano de lutas"

Na assembleia ordinária da Apubh realizada em março deste ano, a diretoria foi inquirida sobre quando seria discutido o "plano de lutas" da entidade. Salientamos aos presentes que aquela era uma assembleia ordinária – prevista no estatuto para acontecer anualmente no mês de março – com pauta exclusiva de apreciação das contas do exercício anterior e do relatório de atividades da diretoria. Não há um documento intitulado "Plano de Lutas da Apubh".

Mas temos propostas de ações, delineadas no programa da chapa que concorreu à eleição para a diretoria atual. E temos resultados que apresentamos nos relatórios anuais de atividades das diretorias e nas diversas edições do Jornal da Apubh – eis aqui mais uma. Nem tudo são lutas: temos momentos de descontração, momentos de lazer inteligente e temos lutas também. Oferecemos a nossos afiliados, esta edição do Jornal da Apubh como mais um relatório das diversas atividades do Sindicato.

Dentre as lutas presentes da Apubh, destacamos as duas matérias dos nossos assessores jurídicos e a matéria sobre a acirrada disputa travada entre a Reitoria e o conjunto dos professores do EBTT – intermediada e apoiada pela Apubh – contra a instituição do controle de ponto para esses professores na UFMG. Esta última demonstra cabalmente que não é possível planejar burocraticamente quais lutas serão travadas e que é necessário estarmos preparados para os ataques "surpresa".

As matérias sobre a nova carreira dos professores e a Medida Provisória que já a modificou e a organização do acervo da Apubh são relatos de lutas passadas, sendo que a carreira é uma luta que nunca termina. Já os textos sobre o Seminário em Salvador, sobre a criação do Comitê dos Aposentados e o evento do Café com Parlamentares relatam atividades recentes que esperamos ter impacto em um futuro melhor, com menos lutas.

De cunho diferente é o informativo sobre o "Interconexão Brasil", programa de TV de entrevistas, patrocinado pela Apubh. Afinal, ninguém é de ferro, e, após cada luta cotidiana, os professores merecem um pouco de cultura e lazer inteligente.

A Apubh, como uma entidade representativa, tem compromisso formal com a democracia. Cabe portanto nesse espaço político a diversidade de opiniões sobre ações diretivas. No entanto, temos recebido algumas críticas com insinuações vagas sobre falta de transparência nas contas e sobre a ausência de um plano de lutas. As posições diferentes podem ser positivas, mas as denúncias deveriam se basear somente em elementos concretos, não em desconfianças.

Com mais este número do Jornal, a Apubh pretende mostrar que continuamos o nosso trabalho – de defesa, manutenção e ampliação dos direitos da classe dos professores – e que com isso honramos a contribuição financeira dos afiliados. Todos são bem-vindos e para conhecer melhor as propostas e atividades desenvolvidas podem acessar o nosso site ou vir à sede do Sindicato para um bom papo e um café.

UFMG em imagens:	Página 04
Revista Caminhos:	Página 05
Opinião:	Página 06
Jurídico:	Páginas 07 a 09
Notícias:	Páginas 10 a 12
CAPA: Ponto Eletrônico	Páginas 13 a 14
Notícias:	Páginas 15 a 18
Covênios:	Páginas 19 e 20

UFMG em Imagens



Lucas Daian e Simone Ribeiro

Fachada principal da Escola de Arquitetura

Escola de Arquitetura da UFMG

Fundada há 73 anos, no dia 05 de agosto de 1930, a Escola de Arquitetura da UFMG é um dos mais conceituados centros de formação de arquitetos do Brasil. A escola foi incorporada à UFMG em 1949.

A antiga Escola de Arquitetura de Belo Horizonte, nome sob o qual foi fundada, oferta hoje os cursos de Graduação em Arquitetura e Urbanismo e de Design, dois cursos de especialização, mestrado e doutorado em Arquitetura e Urbanismo e mestrado em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável.

A sede da Escola na Rua Paraíba, no bairro Savassi, é descrita em sua apresentação em sua página na internet com "um dos mais importantes exemplares da arquitetura modernista em Minas Gerais. Como era próprio da arquitetura daquele período, o edifício ousava, utilizando materiais e técnicas modernas, e dando um generoso tratamento ao espaço público".

Em 17 de abril de 2013, a comunidade universitária da Escola de Arquitetura aprovou a sua transferência para o Campus Pampulha da UFMG. A nova sede ficará localizada entre a Escola de Engenharia, o Instituto de Geociências e o Restaurante Setorial 1 e deverá ser construída em até cinco anos.



Espaço interno da escola



CHAMADA PARA PUBLICAÇÃO de trabalhos no 2° semestre de 2013

A Revista Caminhos, publicação do Sindicato dos Professores de Universidades Federais de Belo Horizonte e Montes Claros, abre período de submissão de trabalhos para publicação na edição de número 30, em setembro de 2013.

Os trabalhos devem ser enviados para o e-mail comunicacao@apubh.org.br até: 30/08/2013

Orientações para envio e publicação de artigos:

1) Todos os professores da UFMG, filiados à Apubh, ativos e aposentados, podem enviar seus artigos;

2) Os artigos deverão respeitar as seguintes especificações: fonte Times New Roman, tamanho 12, texto justificado, espaço 1,5, com 25.000 a 35.000 caracteres;

3) Poderão ser enviadas, também, produções literárias e ilustrativas (charges, desenhos, poesias, ensaios, contos, etc) que guardem relação com os temas tratados na Revista.

4) Os interessados devem enviar um mini-currículo, de até 200 caracteres, e uma foto 10x15 para publicação na revista;

5) Os temas abordados devem estar dentro dos seguintes eixos temáticos:

5.1. Carreira e Trabalho Docente;
5.2. Ciência e Tecnologia;
5.3. Política Educacional;
5.4. Universidade e Autonomia;
5.5. Mercantilização da Educação;
5.6. Universidade e Movimento Docente;
5.7. Eleições;
5.8. Temas acadêmicos em geral.

O conselho Editorial da Revista Caminhos poderá propor modificações formais nos materiais encaminhados que não signifiquem alterações essenciais do conteúdo para melhor adequá-los às exigências editoriais, quais sejam: textos de interesse geral e tratamento acadêmico e que estejam relacionados aos temas propostos acima.

>> Página 5

+ opinião

Professor/Cientista/ Sindicalista

Armando G. M. Neves
Departamento de Matemática da UFMG e Diretor de Finanças da Apubh

As universidades desempenham funções de Ensino, Pesquisa e Extensão. Essas são consideradas as atividades principais desempenhadas pelos docentes. Some-se a isto as funções administrativas, aí incluídas também as de representação sindical, e tem-se uma grande variedade de tarefas que desempenhamos em nosso cotidiano.

Um grande salto de qualidade nas universidades públicas brasileiras se deu na década de 1980, com a supervalorização da titulação de doutorado e das atividades de pesquisa. Essa valorização foi estratégica em uma época de grande crescimento do país. Hoje, com a maior institucionalização da pesquisa nas universidades e com a quase totalidade de professores na UFMG possuindo título de doutor, poderia ser o caso de rever a valorização talvez excessiva dada à pesquisa sobre as demais atividades, que estaria diminuindo o envolvimento dos professores com o ensino de graduação e a produção de livros didáticos. Mas este não é o assunto que gostaria de tratar aqui.

O fato é que há professores mais e menos envolvidos com a pesquisa e há professores mais e menos produtivos nessa atividade. Também não quero aprofundar aqui na questão da pressão excessiva que se faz sobre os docentes pela quantidade de produção, muitas vezes em detrimento da qualidade. Prometo voltar a esse assunto em outra ocasião.

O maior envolvimento em pesquisa e a maior produtividade acabaram separando os professores em classes de maior ou menor mérito científico dentro da universidade. Daí dizermos que a carreira de professor é meritocrática. Embora eu questione em várias situações a maneira como tal mérito é atribuído, quero deixar claro que sou favorável à meritocracia vigente.

Mas além de professor e cientista, sou também sindicalista. Como tal tenho o dever de procurar melhoramentos nos salários, carreiras e condições de trabalho que atinjam a todos os docentes, desde os mais aos menos qualificados. Eis uma aparente contradição pessoal: uma parte de mim é meritocrática, outra é democrática.

Tal contradição não existe. Entendo que uma carreira boa para os professores, para a universidade e para o país – não a atual, mas uma para almejarmos no futuro – possa ser ao mesmo tempo democrática e incentivar o mérito. Friso esta ausência de contradição, pois recentemente estive em polêmicas com colegas de meu próprio instituto que sustentavam a incompatibilidade entre meritocracia e democracia. Infelizmente essa mentalidade está muito arraigada e sua superação requererá muito trabalho. Mas podemos avançar e um exemplo noticiado neste número do Jornal da Apubh foi a participação de representantes de sociedades científicas em um encontro para tratar de questões sindicais. Houve ainda grande pressão da Capes e de sociedades científicas para que houvesse correção de erros na Lei 12772/2012, o que culminou na edição da Medida Provisória 614, também noticiada aqui.

Entendo que um diálogo entre cientistas e sindicalistas é difícil, mas necessário e profícuo. Nas polêmicas com meus colegas de instituto um deles afirmou que tal diálogo é impossível. Eu acredito que ele está somente começando.

jurídico

Ana Rita Nicoliello Lara Leite e Flávia da Cunha Pinto Mesquita
Assessoria jurídica da APUBH
Integrantes do escritório Geraldo Marcos & Advogados Associados

O Direito dos Servidores Públicos à Aposentadoria Especial e à Conversão do Tempo Trabalhado em Condições Especiais em Tempo Comum – O Mandado de Injunção nº 3564 da APUBH e a atual posição da Administração Pública quanto ao tema

A aposentadoria especial no âmbito do serviço público está prevista na Constituição Federal em seu art. 40, § 4º, o qual remete à lei complementar a disciplina dos critérios diferenciados para a sua concessão a servidores cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que lhes prejudiquem a saúde ou a integridade física.

O exercício pleno do direito acabou sendo comprometido, pois até hoje não foi publicada a referida lei complementar necessária para fixar tais critérios.

A fim de garantir a efetividade do direito, a APUBH impetrou, em dezembro de 2010, o Mandado de Injunção – MI – nº 3564, perante o Supremo Tribunal Federal, visando suprir a ausência da norma regulamentadora, mediante a aplicação das regras relativas à aposentadoria especial dos trabalhadores em geral, sujeitos ao Regime Geral de Previdência Social/INSS.

Em meados de 2011, foi proferida decisão pelo Ministro Ricardo Lewandowski, reconhecendo a *"falta do diploma regulamentador a que se refere o art. 40, § 4º, III, da Constituição Federal"* e concedendo a ordem para que *"o pleito de aposentadoria especial seja analisado pela autoridade administrativa, a quem compete a verificação do preenchimento ou não dos requisitos legais, em especial os do* ***artigo 57 da Lei 8.213/1991****"*.

A remissão à regra insculpida no art. 57 da Lei 8.213/91, em tese, assegura aos filiados da APUBH não só o direito à aposentadoria especial em virtude do exercício de 15, 20 ou 25 anos de serviço em condições insalubres, perigosas ou penosas, mas também o direito à conversão do período em que estiveram submetidos a essas condições em tempo comum, com a multiplicação do tempo de contribuição pelo índice de 1,2, para as mulheres, e de 1,4, para os homens.

Ambos os direitos foram inclusive regulamentados pela própria Administração Pública, por meio da Orientação Normativa nº 10/2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ocorre que a UFMG, com base em parecer da ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO/AGU, tem se negado a converter o tempo trabalhado em condições especiais em tempo comum, sob dois fundamentos: de que o Mandado de Injunção impetrado pela APUBH ainda não transitou em julgado, ou seja, a decisão tomada pelo Ministro Lewandowski ainda é passível de modificação pela interposição de recurso; e de que a decisão apenas garantiu o exercício do direito à aposentadoria especial e não à conversão do tempo especial em comum.

Em relação ao primeiro argumento, foram feitos inúmeros requerimentos administrativos individuais, na tentativa de demonstrar que o recurso cabível da decisão proferida no MI não possui efeito suspensivo, o que permite o cumprimento imediato da decisão. Ademais, frisou-se que toda a categoria dos docentes, independente da filiação sindical, já foi devidamente contemplada por outro Mandado de Injunção, de nº 880, impetrado pelo Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino – ANDES/SN, este já tendo devidamente transitado em julgado.

Em relação ao segundo argumento, tem-se defendido que dentre as disposições do art. 57 da Lei 8.213/91, está a previsão de seu § 5º, que garante a conversão do tempo trabalhado em condições especiais em comum. Assim, se o STF determinou a aplicação do art. 57 da Lei 8.213/90 aos servidores públicos, também deverá ser aplicado o que dispõem os seus parágrafos e incisos.

É importante salientar que, enquanto a aposentadoria especial favorece aqueles que trabalharam durante todo o período de contribuição (15, 20 ou 25 anos) expostos a condições insalubres, perigosas ou penosas, a conversão do tempo especial em comum protege aqueles que laboraram parte do tempo de contribuição sujeitos a essas condições.

Ademais, não foram asseguradas a paridade e a integralidade na concessão de aposentadorias especiais1, de modo que o pedido de conversão pode ser mais favorável, inclusive aos docentes que laboraram 15, 20 ou 25 anos expostos a condições especiais, pois, cumpridos os requisitos constitucionais, terão seus proventos de aposentadoria calculados com base na última remuneração e revisados na mesma data e proporção dos servidores ativos.

Assim, entende-se que o direito à conversão do tempo especial em comum é um verdadeiro desdobramento do direito à aposentadoria especial, na medida em que aqueles que laboraram apenas por um determinado tempo em ambientes de risco serão também beneficiados no momento de aposentadoria, sendo garantida, de qualquer forma, a aplicação das regras previdenciárias específicas do serviço público aos professores federais.

Por essas razões, é importante insistir nestes argumentos perante a Administração Pública, por meio de recursos e requerimentos administrativos, na tentativa de reverter o entendimento desfavorável que vem sendo aplicado. Caso esses atos não surtam efeito, restará a via judicial para exigência do atendimento aos direitos da categoria docente.

[1] A regra vigente para a aposentadoria especial no Regime Geral é o cálculo do benefício pela média aritmética simples dos maiores salários de contribuição correspondentes a 80% de todo o período contributivo, desde julho/94, sendo que o reajuste dos proventos se dá anualmente, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

>> Página 7

jurídico

Ana Rita Nicoliello Lara Leite e Flávia da Cunha Pinto Mesquita
Assessora jurídica da APUBH
Integrante do escritório Geraldo Marcos & Advogados Associados

Criação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH e o cenário atual na UFMG

Em 27 de janeiro de 2010, o Governo Federal instituiu o Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais – REHUF através da edição do Decreto nº 7.082/2010.

O programa tinha por finalidade a criação de condições materiais e institucionais para que os hospitais universitários desempenhassem plenamente as suas funções, orientando-se pelas seguintes diretrizes:

> Art. 3º O REHUF orienta-se pelas seguintes diretrizes aos hospitais universitários federais:
>
> I - instituição de mecanismos adequados de financiamento, igualmente compartilhados entre as áreas da educação e da saúde, progressivamente, até 2012;
> II - melhoria dos processos de gestão;
> III - adequação da estrutura física;
> IV - recuperação e modernização do parque tecnológico;
> V - reestruturação do quadro de recursos humanos dos hospitais universitários federais; e
> VI - aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa e extensão, bem como à assistência à saúde, com base em avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.
> [...]

A despeito de a reestruturação ter sido prevista para até 2012, não houve a sua efetivação e em 31 de dezembro do mesmo ano, foi editada a Medida Provisória nº 520 (DOU de 31/12/2010), posteriormente convertida na Lei nº 12.550, de 15/12/2011, **que autorizou o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. – EBSERH**, sob a forma de sociedade anônima, com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, com sede em Brasília e possibilidade de manter escritórios, representações, dependências e filiais em outras unidades da Federação, bem como de criar subsidiárias.

A criação da EBSERH foi noticiada como tentativa de solução do impasse para a terceirização de mão de obra dos hospitais universitários. Porém, o que se observa é uma regularização da terceirização, sendo que a mesma se dará através da nova empresa pública criada, a qual terá facilidades em sua contratação, como a dispensa de licitação.

A EBSERH tem por finalidade não só a prestação de serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar e laboratorial à comunidade, como também a prestação, às instituições federais de ensino, de serviços de apoio ao ensino e à pesquisa, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública, tal como está traçado nos artigos 3º e 4º da Lei 12.550/2011:

> Art. 3º A EBSERH terá por finalidade a prestação de serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, assim como a prestação às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres de serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública, observada, nos termos do art. 207 da Constituição Federal, a autonomia universitária.
>
> Art. 4º Compete à EBSERH:
>
> I - administrar unidades hospitalares, bem como prestar serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, no âmbito do SUS;
> II - prestar às instituições federais de ensino superior e a outras instituições congêneres serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas

no campo da saúde pública, mediante as condições que forem fixadas em seu estatuto social;

III - apoiar a execução de planos de ensino e pesquisa de instituições federais de ensino superior e de outras instituições congêneres, cuja vinculação com o campo da saúde pública ou com outros aspectos da sua atividade torne necessária essa cooperação, em especial na implementação das residências médica, multiprofissional e em área profissional da saúde, nas especialidades e regiões estratégicas para o SUS;

IV - prestar serviços de apoio à geração do conhecimento em pesquisas básicas, clínicas e aplicadas nos hospitais universitários federais e a outras instituições congêneres;

V - prestar serviços de apoio ao processo de gestão dos hospitais universitários e federais e a outras instituições congêneres, com implementação de sistema de gestão único com geração de indicadores quantitativos e qualitativos para o estabelecimento de metas; e

VI - exercer outras atividades inerentes às suas finalidades, nos termos do seu estatuto social.

Nestes termos, é possível concluir que as atribuições conferidas pela Lei 12.550/11 à EBSERH violam a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão das universidades federais, promovem a completa subversão da missão institucional dos hospitais universitários e ainda autorizam a cessão de servidores públicos à EBSERH, para que sejam geridos por essa empresa.

Dentro desse cenário, traçado pela Medida Provisória 520/2010 e pela Lei 12.550/2011, a UFMG apresentou às Congregações de suas unidades a minuta do contrato que será assinado com a EBSERH, enviada através do Ofício nº 86/2013-GAB/EBSERH/MEC, na qual se observam diversas ilegalidades, dentre as quais, com relação aos servidores, se destaca o disposto em sua cláusula quinta, segundo a qual:

> **Cláusula Quinta – Dos Servidores Públicos em exercício no Hospital Universitário.**
>
> A critério da CONTRATANTE, os servidores públicos em exercício no Hospital na data da assinatura do CONTRATO permanecerão em seus postos, exercendo as mesmas atividades, e continuarão sujeitos ao regime previsto na Lei nº 8.112/1990, inclusive quanto aos deveres, proibições e regime disciplinar descritos na mesma Lei, vedado qualquer hipótese de desvio de função.
>
> Parágrafo primeiro – compete à CONTRATANTE fornecer à CONTRATADA relação nominal dos servidores públicos efetivos (Anexo IV) que permanecerão em atividade no ambiente do Hospital, **sob gestão da EBSERH.**
>
> Parágrafo segundo – observadas as disposições legais e regulamentares, compete à EBSERH **a gestão administrativa dos servidores que permanecerem em exercício no Hospital, especialmente quanto a aspectos referentes a:**
>
> a) concessão, com ônus pela CONTRATADA, de diárias, passagens e indenização de transporte;
>
> b) redistribuição interna de competências e alocação de pessoal;
>
> c) controle de frequência, de produtividade e de horas extraordinárias de trabalho;
>
> d) programação de escala de trabalho, de recessos, e de plantões; e
>
> e) autorização e programação de férias, licenças e afastamentos, quando for o caso.
>
> (...) (destaques acrescidos)

Tais atribuições, definidas na minuta do contrato que será assinado entre UFMG (CONTRATANTE) e a EBSERH (CONTRATADA) são passíveis de questionamento, seja sob a ótica da nossa legislação, em especial a Constituição Federal, a Lei 8.112/90 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e ainda sob a ótica das normas internas da UFMG, o seu Estatuto e o seu Regimento Interno.

Por tudo isso, conclui-se que muito há para ser debatido antes da contratação da EBSERH pela UFMG, podendo até mesmo ser avaliada a adoção de medidas judiciais para a anulação da contratação, tal como está acontecendo na Ação Civil Pública de n. 0012124-78.2013.4.01.3400 (5ª Vara Federal do DF), promovida pelo Ministério Público Federal em desfavor da Fundação Universidade de Brasília.

// notícias

Seminário em Salvador reúne Sindicatos Docentes, SBPC e ABC.

José Lopes de Siqueira Neto
1° Vice-Presidente da Apubh



Armando Gil M. Neves

Nos dias 17 e 18 de maio de 2013, foi realizado em Salvador o Seminário "Movimento Docente: Presente e Futuro", organizado conjuntamente pela Associação Docente da Universidade de Brasília – ADUnB Seção Sindical – e Sindicato dos Professores das Instituições Federais de Ensino Superior da Bahia – Apub Sindicato. Além dessas duas entidades docentes, participaram do Seminário representantes do Sindicato dos Professores de Universidades Federais de Santa Catarina - Apufsc Sindical, da Associação Docente da Universidade Federal de Pernambuco - Adufepe, da Associação Docente da Universidade Federal de Itajubá – Adunifei, da Associação Docente da Universidade do Recôncavo – Apur e do Sindicato dos Professores de Universidades Federais de Belo Horizonte e Montes Claros – Apubh.

O seminário foi uma oportunidade para entidades sindicais de docentes, filiadas ao Andes, Proifes e Movimento Docente Independente e Autônomo – MDIA, discutirem e debaterem temas organizados em três eixos: 1- expansão da educação pública federal, carreira docente e aposentadoria; 2- pesquisa, ciência e tecnologia; 3- organização sindical dos docentes. O ineditismo e a principal novidade do Seminário "Movimento Docente: Presente e Futuro" foi a participação de representantes de sociedades científicas brasileiras nos debates do segundo eixo: a secretária regional da SBPC no Distrito Federal, profa. Ana Valente, da UnB e o membro da Academia Brasileira de Ciências – ABC, prof. Maurício Barreto, da UFBA.

No primeiro tema, representantes das entidades sindicais relataram a situação de cada uma das Universidades a que pertencem desde a implantação do Reuni. Constatou-se um declínio da autonomia universitária, com reitores barganhando a participação de suas Universidades no Reuni sob ameaças de cortes para aquelas que não apresentassem propostas de novos cursos. Verificou-se que em vez de aproveitar a oportunidade para inovarem, as Universidades apresentaram mais cursos no mesmo velho padrão. A exceção ficou com a UFBA, que propôs e implantou o Bacharelado Interdisciplinar. Apesar disso, houve unanimidade nos relatos quanto à precariedade de infraestrutura para o aumento de alunos.

No segundo tema, os Professores Ana Valente e Maurício Barreto, representantes da SBPC e ABC, criticaram o modelo burocrático de se fazer ciência nas Universidades, destacando críticas tanto ao projeto de Código Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, que tramita no Congresso Nacional, bem como para a carreira docente recentemente reestruturada. Ana Valente e Maurício Barreto criticaram duramente os aspectos de criminalização do pesquisador embutidos no projeto do Código. Este peca pela falta da necessária agilidade para que professores e pesquisadores possam fazer Ciência sem temerem ser presos, nem terem que gastar o tempo da pesquisa com trâmites burocráticos.

O terceiro tema tratou da organização sindical docente e suas renovações nos últimos anos. Com a fundação do Proifes em 2004, esperava-se que o Movimento Docente ganhasse com uma entidade que prometia romper com o centralismo da Andes e propor a participação efetiva dos docentes nas discussões de assuntos relevantes para si e para a Universidade. Mas o que aconteceu foi a polarização do Movimento Docente entre duas entidades sindicais, em que uma é contra qualquer proposta ou discussão com outras entidades e em que a outra é a favor de tudo que o governo propõe. Em comum, Andes e Proifes têm o centralismo e a participação direta de partidos políticos nos seus desígnios. Para acabar com essa polaridade dicotômica, Apubh, Apufsc e Adunifei fundaram o Movimento Docente Independente e Autônomo – MDIA, em julho de 2012. Em outubro de 2013, a ADUnB filiou-se ao MDIA.

Neste Seminário de Salvador, as entidades sindicais tiveram a oportunidade de discutir os problemas que os professores vivenciam em seu dia a dia. A greve de 2012 mostrou que a interferência de partidos ligados a sindicatos é extremamente nociva e indesejada. Todos os relatos sobre a greve tiveram em comum a ocorrência de incidentes em assembleias provocados por militantes de partidos, com agressões verbais, ameaças e violência. Com isso, perdem os professores, pois os assuntos que lhes interessam diretamente não são discutidos em detrimento de um ativismo político que lhes é estranho.

Em conclusão, o Seminário "Movimento Docente: Presente e Futuro" foi uma oportunidade inédita de sindicatos e associações docentes de diferentes filiações discutirem, com a participação de representantes de entidades científicas relevantes, os problemas e propostas de interesse dos professores.

// notícias

CRIADA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS

A diretoria da Apubh e deputados federais mineiros reuniram-se no dia 06 de maio para discutir a formação de uma Frente Parlamentar em Defesa das Universidades Federais. Iniciativa do sindicato, o encontro intitulado "Café com Parlamentares e Professores" contou com a presença dos deputados federais Jô Moraes (PC do B), Margarida Salomão (PT/MG) e Padre João (PT/MG).



Lucas Daian

Café reuniu diretores da Apubh, professores aposentados e deputados federais

Os dirigentes do sindicato apresentaram aos parlamentares a sua preocupação em relação à falta de valorização das instituições públicas federais de ensino e principalmente com a carreira docente. No último caso, defenderam a urgente correção das distorções da atual legislação da carreira docente (lei 12.772 de 28/12/2012), principalmente no que diz respeito à exigência de titularidade no concurso público para ingresso na carreira docente.

Para resolver estas questões e outras demandas relacionadas às universidades federais propôs-se a criação de uma Frente Parlamentar em Defesa das Universidades Públicas Federais. A ideia é resolver um "velho" problema de pouca ou nenhuma representação dos interesses dos docentes e das instituições no Senado e na Câmara. "Uma frente parlamentar faz-se necessária para ajudar nas articulações junto ao Executivo, mas sobretudo na tramitação das matérias no Legislativo. Uma Frente Parlamentar dessas teria por finalidade acompanhar de perto os dramas vividos pela universidade do nosso ponto de vista, a proteção do pessoal da universidade, técnico-administrativo, aos estudantes e sobretudo aos professores. É proteção ao patrimônio principal da Universidade. E essa Frente pode vir a ter um papel mediador muito importante, um papel agilizador das tramitações no Congresso Nacional", explica o prof. Elias Antônio Jorge, assessor especial da Apubh.

De acordo com a Deputada Federal, Jô Moraes, "não poderia haver momento melhor para que a Apubh convidasse os parlamentares federais para fazer essa discussão. Nós estamos percebendo que é fundamental que o compromisso pela valorização do ensino público, particularmente das universidades públicas federais seja pauta do Congresso e construção permanente. É por isso que nós já saímos daqui com a proposta da criação de uma Frente Parlamentar em Defesa das Universidades Federais", afirmou a deputada. Jô Moraes ainda afirmou que "já saímos daqui com uma pauta que passe a defender a universidade inclusiva, a universidade que está a serviço do desenvolvimento do país; que também inclua na nossa pauta a preocupação com o reforço da política pessoal, a estrutura, a justiça na distribuição do plano de carreira. São preocupações que eu tenho certeza vão ajudar a impulsionar que o Congresso Nacional tenha como preocupação permanente a ideia de que as Universidades Federais, as Universidades Públicas são instrumentos fundamentais para o desenvolvimento tecnológico e o desenvolvimento humano da sociedade brasileira".

A deputada Margarida Salomão destacou a necessidade de articular os movimentos, sindicatos e associações para trabalharem com uma agenda comum, uma pauta única de luta e de reivindicações. Para o deputado Padre João também é preocupante a situação da estrutura interna das universidades, principalmente, no que diz respeito à contratação de servidores, pois há uma crescente terceirização de mão de obra. "A gente sabe que nenhuma política pública, para a educação que é a mais importante, não será eficiente, se quem executa essa política, os professores, de quem o sindicato está a serviço, não estiverem motivados, bem estruturados, com a carreira justa", afirmou o deputado.

// notícias

MP 614 DETERMINA A EXIGÊNCIA DE DOUTORADO PARA INGRESSO NA CARREIRA DOCENTE

O governo federal publicou no Diário Oficial, no dia 15 de maio de 2013, a Medida Provisória 614 que modifica a lei 12.772/2012, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e o Magistério Federal. A Medida objetiva corrigir problemas na recente lei relativos à forma de ingresso nas Instituições Federais de Ensino, progressão na carreira, especialmente para o cargo de professor Titular, e estruturação e denominação das classes.

A MP 614 determina a realização de concursos para professores das universidades e institutos federais de ensino com a exigência do título de doutor. Apesar disso, de acordo com o inciso 3º do artigo 4, "A IFE poderá dispensar, no edital do concurso, a exigência de título de doutor, substituindo-a pelo título de mestre, de especialista ou por diploma de graduação, quando se tratar de provimento para área de conhecimento ou em localidade com grave carência de detentores da titulação acadêmica de doutor, conforme decisão fundamentada de seu Conselho Superior."

Tal determinação visa resolver uma questão polêmica da lei 12772/2012, que previa que o docente deveria ingressar no nível mais baixo da carreira, professor Auxiliar. Tal nível não exige especialização, mestrado ou doutorado, mas não havia tampouco impedimento às universidades para exigir as titulações que achassem condizentes nos editais dos respectivos concursos. Uma nova regulamentação para os concursos na UFMG, adequada à nova carreira, previa explicitamente a possibilidade de exigência de titulação nos novos concursos. No entanto, um parecer da Advocacia Geral da União entendeu que fosse vedada a exigência de titulações além da graduação nos concursos para professores auxiliares. Algumas universidades chegaram a ter dificuldades na realização de concursos porque, sem poderem exigir mestrado ou doutorado, acabaram recebendo centenas de candidatos em concursos.

O ingresso no cargo isolado de Titular–Livre, a partir da edição da MP 614, será mediante realização de banca composta por "comissão especial composta, no mínimo, por 75% de profissionais externos à IFE" e o candidato deverá, dentre outras exigências, ter "10 anos de experiência ou de obtenção de título de doutor, ambos na área de conhecimento exigida no concurso". A lei 12772/2012 exigia 20 anos de experiência ou de titulação de doutor. A nova regra vale para toda a carreira do Magistério Federal, compreendendo assim docentes do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Outra forma de ingresso na classe de professor Titular é através da progressão. Pela nova regra, o professor no nível 4 da classe de Associado, observado o interstício de 24 meses, poderá ascender ao nível de Titular, após aprovação em processo de avaliação de desempenho e defesa de memorial ou tese. O processo será realizado por uma "comissão especial composta, no mínimo, por 75% de profissionais externos à IFE (artigo 12- §5º)". Antes da lei 12.772/2012, o acesso à classe de Titular se fazia somente por novo concurso público.

A promoção e a progressão dos docentes do Magistério Superior e do EBTT poderão ser feitas após o cumprimento do interstício (mínimo) de 24 meses na classe inferior àquela para a qual se pretende ascender e aprovação em análise de desempenho. Os docentes aprovados no estágio probatório também poderão requerer a promoção acelerada da classe inicial da carreira para uma outra dependendo da titulação que possuam.

A lei 12772/2012 unificou – e a Medida Provisória manteve tal situação – as carreiras do Magistério Superior e do EBTT em uma única carreira, agora chamada de Carreira do Magistério Federal. De acordo com Elias Jorge, assessor da Apubh, outro destaque é a manutenção de tabela salarial única para o Magistério Superior e os professores do EBTT – antigos professores da carreira de 1º e 2º graus. A remuneração salarial do Magistério Federal é composta pelo Vencimento Básico (VB) e a retribuição por Titulação (RT). O reajuste salarial será pago em 3 parcelas: 1º de março de 2013, 2014 e 2015.

capa

CONTRA O PONTO ELETRÔNICO, DOCENTES DO EBTT REÚNEM-SE EM ASSEMBLEIA



Simone Ribeiro

Na Assembleia, os docentes mostraram indignação com a decisão da reitoria

Docentes do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Colégio Técnico, do Centro Pedagógico e do Instituto Ciências Agrárias da UFMG decidiram, em assembleia realizada no dia 15 de maio de 2013, no auditório do Colégio Técnico, entrar com um recurso administrativo contra a decisão da Reitoria da UFMG de implantar o ponto biométrico para a categoria.

A portaria nº 35 foi publicada pela Reitoria no dia 2 de maio de 2013 e traz o regulamento interno do registro eletrônico de ponto em que determina que os docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) e os servidores técnico-administrativos devem registrar a frequência na Universidade por meio do ponto biométrico. De acordo com os docentes, a decisão da Reitoria foi tomada sem discussão com a categoria e sem amparo legal, visto que pela nova lei da carreira, docentes do EBTT e do Magistério Superior pertencem à mesma categoria "Magistério Federal", Ou seja, deve-se ter um tratamento isonômico entre MS e EBTT. Na visão dos professores, a exigência do ponto seria uma violação grave à isonomia. De acordo com Flávia Mesquita, advogada do Escritório Geraldo Marcos Advogados Associados, que presta assessoria jurídica para a Apubh, "Se é preciso instalar um tratamento isonômico, este tem que ser entre EBTT e Magistério Superior e não entre docentes do EBTT e servidores Técnico-Administrativos, não só pela diferença das funções como também pela própria jornada de trabalho. Soma-se o fato de que há professores de ambas as carreiras no Colégio Técnico, no CP e no ICA, trabalhando no mesmo local em iguais cargos e funções e sendo tratados de forma desigual, configurando assim uma violação da isonomia ainda maior."

O presidente da Apubh, prof. João Maurício Lima de Figueiredo Mota, declarou que "É mais uma decisão equivocada da Administração Central da UFMG, já que a medida foi decidida em reunião do Conselho de Diretores da UFMG, o qual é um órgão consultivo e não deliberativo, conforme o Estatuto e Regimento da UFMG. Consultada pela Reitoria, em parecer de nº 420/2013/PF – UFMG/PGF/AGU/SBN, enviado à reitoria em 03 de maio de 2013, a Procuradora Simone Baccarini deu parecer considerando que a decisão da Administração Central deveria ter sido precedida "por uma apreciação da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ouvido previamente o Ministério da Educação nos termos do §2º do art. 5 do Decreto nº 67.326/70, a fim de obter orientação acerca do posicionamento a ser adotado pela Universidade que deve guardar consonância com a postura dos demais órgãos do Poder Executivo".

Giovane Azevedo, professor do Coltec e 2º vice-presidente da Apubh, ressaltou que o sindicato começou a tomar providências formais para reverter a determinação da Reitoria imediatamente após a notificação feita à diretoria geral da EBAP. Em audiência anterior com o Reitor e o Pró-Reitor de Recursos Humanos, previamente agendada para tratar de assuntos relacionados aos docentes aposentados, a diretoria da Apubh também questionou o até então rumor de que a Reitoria cobraria o ponto eletrônico dos docentes do EBTT e apresentou as resoluções da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e do Instituto Federal do Rio Grande do Sul e que dispensam os docentes do EBTT do controle de frequência. Em ambas as instituições, a decisão foi tomada pelo Conselho Universitário, que é a instância deliberativa responsável

por tal decisão nas instituições federais de ensino. "A resposta evasiva naquele instante foi de que a lei exigia o controle de ponto, omitindo o real motivo que foi um acordo de gabinete firmado com o sindicato dos servidores técnico-administrativos da UFMG objetivando o fim da greve daquela categoria", disse Azevedo.

Na assembleia, os docentes aprovaram por unanimidade a entrada com uma ação judicial contra a exigência do ponto biométrico para docentes do EBTT e com um recurso administrativo na Reitoria.



Simone Ribeiro

A assessoria jurídica da Apubh sanou as dúvidas dos docentes sobre os procedimentos administrativos e judiciais cabíveis para resolver a situação

Entretanto, a ação somente será ajuizada se, esgotados os recursos administrativos cabíveis, a situação não for resolvida. O recurso administrativo foi protocolado na Reitoria no dia 16 de maio de 2013 e requeria a anulação da portaria, uma vez que esta:

- viola as normas do estatuto e regimento geral da UFMG, já que a prerrogativa de decidir sobre a adoção do ponto é do Conselho Universitário e não do reitor;

- fere o princípio da isonomia e trata de maneira diferente servidores da mesma categoria e que exercem as mesmas funções;

- foi publicada sem uma consulta prévia ao órgão central do Sistema Pessoal (SIPEC) e o MEC, conforme orientação da procuradora-chefe.

Em 21 de maio, o reitor da UFMG, prof. Clélio Campolina, publicou a portaria nº 52, suspendendo provisoriamente o controle de ponto dos docentes do EBTT até a análise do MPOG. E, em documento enviado à Apubh, em 22 de maio, a Reitoria recusava o recurso administrativo impetrado pelo sindicato, pois considerava a questão resolvida pela portaria.

Na avaliação do prof. Giovane Azevedo, a portaria é uma resposta ao recurso da Apubh e também à repercussão que esta teve entre o corpo docente da Universidade, principalmente, porque ela foi publicada cinco dias após a entrega do recurso e de ampla manifestação dos docentes contrários à cobrança do ponto.

Além disso, ao analisar a portaria e a resposta da Reitoria ao Recurso Administrativo, a advogada Flávia Mesquita ressaltou que a portaria não resolvia o problema, "visto que não houve perda de objeto do requerimento, uma vez que a Portaria não foi anulada, mas somente determinada a suspensão provisória de sua aplicação. Assim, o que poderia ser alegado é a perda de objeto do pedido de efeito suspensivo e não do recurso em si".

O Sindicato protocolou novo ofício ao Reitor da UFMG solicitando a admissão do recurso administrativo e reafirmando o interesse da entidade em defender os interesses dos docentes do EBTT, visto que a portaria nº 52 não anula a determinação da cobrança de ponto, pois tem apenas efeito suspensivo. No documento, a Apubh reiterou a necessidade do Conselho Universitário analisar e julgar o pedido de anulação, já que pela norma interna da UFMG, é o órgão responsável por tal decisão. A Reitoria ainda não se manifestou a respeito da anulação da portaria.

PROMOÇÃO

Professor filiado à Apubh, traga um colega para filiar-se e ganhe, você e o seu colega (cada um), um kit personalizado com:

1. Bolsa ecobag
2. Agenda
3. Pen drive
4. Caneta
5. 2 canecas
6. Garrafa de vinho tinto
7. Garrafa de vinho branco

Promoção válida enquanto durar o estoque.

// notícias

ACERVO DA APUBH SERÁ DISPONIBILIZADO PARA CONSULTA DOS FILIADOS

A partir do segundo semestre de 2013, os filiados da Apubh terão acesso ao acervo bibliográfico e fotográfico do sindicato através de um sistema online de consulta e disponibilização de arquivos. A abertura do acervo faz parte de um projeto de organização documental iniciado em fevereiro de 2012 visando a otimização dos processos de conservação e resgate da memória do sindicato. "A Apubh tem uma rica história de lutas, vitórias e realizações no interesse de seus associados, professores da UFMG, da educação e da ciência, em particular na UFMG. Durante os seus 35 anos foi produzido um rico acervo escrito e iconográfico que, até pouco tempo, ficava "armazenado" em pastas no chamado "arquivo morto", em estantes da Biblioteca, ou mesmo, espalhados em gavetas, prateleiras e álbuns fotográficos", observou a professora Otávia Fernandes, secretária-geral da Apubh.

"Quem não preserva sua memória, está fadado ao desaparecimento. Por isso, a atual gestão da Apubh tomou para si a tarefa de organizar e digitalizar todo o acervo da Apubh. É um presente a todos as professoras e professores que fizeram, fazem e farão parte do Movimento Docente na UFMG e no Brasil, nos 35 anos da fundação da Apubh", ressalta José de Siqueira, 1º vice-presidente da Apubh.

Desenvolvido pela Organização Eficaz de Arquivos LTDA, empresa contratada para executar o serviço, o projeto de organização do acervo da Apubh consiste em 3 fases: "Fase I - Planejamento e Inventário do acervo; Fase II – Implantação e Execução do Projeto e Fase III – Digitalização". De acordo com Cida Alves, diretora comercial da Organização Eficaz e coordenadora do projeto, o maior desafio "foi identificar e avaliar os tipos documentais e suas funções dentro da estrutura organizacional da Apubh".

Na Fase II do Projeto "foi realizado um diagnóstico para identificarmos as atividades que seriam desenvolvidas no projeto. A partir da análise dos dados aplicamos entrevistas com os colaboradores, inventário da massa documental, levantamento quantitativo do acervo, criação de instrumentos como Tabela de Temporalidade Documental, Plano de Classificação e Procedimento Técnico Documental, descarte dos documentos prescritos pelo valor legal, fiscal e ou institucional, aplicação de técnicas e metodologia arquivísticas para o tratamento e organização dos acervos", explicou Alves.

Sobre o sistema que estará disponível para acesso ao acervo, Cida explica que "foi parametrizado em módulos para atender as características informacionais de três acervos: o bibliográfico, banco de imagens (fotografias) e documentos administrativos. É um sistema apropriado para gerenciar diferentes tipos de informação através de registros em fichas descritivas que contemplam as informações dos documentos, sua localização e visualização. O sistema foi desenvolvido pela empresa Bertholdo Consultoria e Informática. O software visa divulgar o acervo da instituição, além de torná-lo mais acessível e organizado. O ArquivoBR permitirá ainda a criação de alternativas que levem o visitante a conhecer e a acessar as informações dos acervos. O software atende as normas da Arquivologia como NOBRADE e e-ARQ Brasil, propostas pelo Conarq".

A Apubh possui uma biblioteca com títulos e periódicos de diversas áreas do conhecimento, especialmente, sobre o movimento docente brasileiro. Livros e periódicos poderão ser consultados na própria sede do sindicato ou tomados por empréstimo pelos filiados, mediante cadastro no sistema.

Já no acervo fotográfico, os filiados poderão consultar fotografias que retratam a história da Apubh em fases diversas: associação, sindicato, greves, eventos sociais (bailes, happy hours), participação em congressos, eventos, atos públicos etc. Já estão disponíveis mais de 1000 imagens que compreendem o período dos anos 2004 a 2013, ou seja, o acervo digital do sindicato.

As fotografias relativas ao período compreendido entre 1977 e 2003 estão em processo de classificação e tratamento para digitalização. O processo é demorado, visto que muitas fotografias carecem de informações sobre datas, locais, eventos, pessoas. Na tentativa de recuperar essas informações, o sindicato promoveu dois eventos intitulados Café com Memória com membros das antigas diretorias, mas ainda faltam muitas imagens sem identificação. Faltam também imagens de alguns períodos de atuação do sindicato.

Os professores filiados que possuírem fotos do movimento sindical docente e da história da Apubh e que puderem cedê-las, emprestá-las para digitalização e autorizar a sua incorporação ao acervo para consulta, podem entrar em contato com o sindicato por e-mail (comunicacao@apubh.org.br) ou pelo telefone 3441-7211. Os interessados também podem vir à sede para examinar o acervo e ajudar a identificar as fotos.

// notícias

APUBH cria comissão dos aposentados



Simone Ribeiro

A nova lei da carreira foi analisada e discutida pelos docentes aposentados

Foi criado em 11 de março de 2013, em reunião entre diretoria e docentes aposentados filiados à Apubh, o Comitê de aposentados para tratar das distorções e prejuízos da nova lei da carreira e da situação dos docentes aposentados da UFMG. "A diretoria da Apubh tem o dever e obrigação de prestar toda a assistência e apoio aos aposentados da UFMG, que são constantemente vilipendiados em seus direitos. A iniciativa de criação de um Comitê de aposentados, proposta pela Apubh, é para nós um motivo de orgulho, e uma oportunidade destes docentes na busca por direitos que lhes foram retirados seja por atos do governo federal, seja da Reitoria, a se engajarem na luta do Movimento docente por melhores salários e direitos tão arduamente conquistados e retirados, por absoluto descaso do governo, a quem tanto contribuiu para tornar a UFMG tão respeitada no cenário nacional", afirmou João Maurício Lima F. Mota, presidente da Apubh.

Cerca de 50 docentes aposentados compareceram à reunião ampliada, cuja pauta central foi a discussão da situação dos aposentados da UFMG à luz da lei 12772/2012 que reestruturou a carreira docente e unificou as carreiras do EBTT do Magistério Superior, que passou a se chamar Carreira do Magistério Federal. "Os aposentados vêm perdendo direitos há bastante tempo, por causa de governos que não contemplam a educação como bem maior e direito social do povo. A Apubh, sendo uma entidade que sempre se preocupou em amparar e lutar pelos direitos dos docentes, houve por bem convocar os aposentados para discutir as atuais mudanças propostas pelo governo que ameaçam muitas de nossas conquistas", declarou a diretora de Aposentados do sindicato, professora Maria Miquelina Barra Rocha.

Os principais pontos discutidos em relação à nova lei foram a) as significativas perdas salariais nos últimos anos com a mudança das leis que têm "penalizado", principalmente, os docentes com maior titulação, maior tempo de serviço e de regime de dedicação à universidade; b) tratamento diferenciado aos integrantes das carreiras de EBTT e de Magistério Superior, a partir de 1º de março de 2013, data da entrada em vigor da lei 12. 772 de 28 de dezembro de 2012; c) falta de isonomia salarial em desfavor dos integrantes do Magistério Superior ativos e aposentados ou pensionistas, apesar de tabela salarial unificada; d) a exclusão da parcela Remuneratória da Titulação (RT) do Vencimento Básico (VB) dos Professores Pós-Graduados (PPG) iniciada a partir de 1º de fevereiro de 2009 . prejudicando os professores pós-graduados tanto de EBTT quanto de Magistério Superior ativos, aposentados e pensionistas.

"Com certeza, nossas demandas ultrapassam as preocupações com carreira e salário, mas, no momento, devido, principalmente, à Lei 12.772/12, verificam-se pontos negativos no que concerne ao enquadramento dos aposentados, ao distanciamento do teto salarial com a criação da classe do professor Associado, além das perdas para o professor que está em atividade dos adicionais por tempo de serviço, licença prêmio e sabática, adicional por insalubridade, periculosidade etc. Lembramos, ainda, que temos, no atual momento, de quatro a cinco tipos de aposentadoria e a tabela salarial mostra-se desestruturada, uma vez que, antes, o piso servia de base para o cálculo dos proventos de todas as outras classes, e, hoje, não há critério para a montagem do quadro de salários", completa Miquelina Barra.

As primeiras providências tomadas pelo Comitê dos Aposentados foram de realizar um levantamento junto à Pró-reitoria de Recursos Humanos da UFMG, do mapa da força de trabalho docente da instituição (ativos, aposentados e instituidores de pensão das carreiras do Magistério Superior e EBTT). A ideia é identificar os problemas e buscar medidas que permitam a sua solução. "A comissão decidiu fazer um levantamento de dados junto à universidade, porque são várias as situações dos aposentados dependendo da época em que se aposentaram. E a gente está tentando classificar os aposentados, porque cada grupo configura um tipo padrão de aposentadoria", explicou o prof. Elias Antônio Jorge.

Outra providência foi agendar uma audiência com o reitor da UFMG, prof. Clélio Campolina e o Pró-reitor de Recursos Humanos, prof. Roberto do Nascimento Rodrigues no dia 12 de abril. Na ocasião foi solicitado o posicionamento do reitor sobre a problemática da nova lei e o impacto sobre docentes da ativa e aposentados. Além disso, "esse comitê está encaminhando ações junto ao Legislativo, junto à Administração, ao Executivo, ao próprio Reitor, ao Ministério do Planejamento, ao Ministério da Educação e se, possível, até a própria Advocacia Geral da União, na Câmara de Conciliação", destacou Elias Jorge.

De acordo com a professora aposentada Cleusa Fonseca, "essa comissão pode no futuro levar a um trabalho que não seja apenas relacionado com a aposentadoria em termos de remuneração, mas que ela seja uma forma de a Apubh criar para os aposentados, por exemplo, oportunidade de convivência, de aproveitamento das experiências acadêmicas e até de vida mesmo".

// notícias

PARCERIA DA APUBH COM A TV BHNEWS TRAZ VISIBILIDADE PARA A COMUNIDADE ACADÊMICA

Em 27 de março de 2013 foi ao ar a primeira entrevista do Programa Interconexão Brasil. Transmitido pela TV BH NEWS, canais 09 (NET) e 29 (UHF), a atração busca oferecer uma opção "inteligente" de entretenimento para o público universitário e para a sociedade em geral. "O Interconexão Brasil foi pensado e criado para preencher um vazio de ideias e uma falta de perspectivas em face ao domínio do projeto neoliberal que valoriza exclusivamente o mercado (tudo vira mercadoria), o individualismo e o hedonismo. Como programa que debate ideias, procura fazer uma interface ampla e plural da Universidade com a sociedade onde está inserida. A Universidade é o espaço adequado onde esses problemas podem e devem ser pensados. Colaborar nessa reflexão impõe-se como um imperativo ético-político, republicano e humanístico", explica o apresentador e idealizador do programa, professor Domingos Giroletti.

Para Armando G. M. Neves, diretor financeiro do Sindicato, a iniciativa é pioneira e é importante para a construção de um imaginário positivo da sociedade sobre a produção acadêmica. "A Apubh decidiu apoiar a proposta do Interconexão Brasil, pois este tem o potencial de se tornar uma opção inteligente de lazer para os nossos afiliados. Mas, em minha opinião, a maior força do programa de TV é a de divulgar para grande parte da sociedade, parte esta muitas vezes ausente do meio acadêmico, nosso ofício de professor universitário. Em momentos de greve, por exemplo, é difícil fazer entender aos contribuintes que nós fazemos muito mais do que dar aulas. Somos os responsáveis por pesquisa, reflexões críticas e manifestações culturais de grande qualidade", diz Neves destacando os motivos pelos quais a Apubh decidiu desenvolver o projeto.

Os 12 primeiros programas produzidos e veiculados trataram de temas atuais e diretamente ligados à comunidade acadêmica, reprises às terças e quintas às 8h30; sábados: 4h30 e 7h30 e domingos: 4h30, 7h30 e 18h30. Os vídeos dos programas também estão disponíveis no Youtube. Para visualizá-los basta procurar o nome "Interconexão Brasil".

Domingos Giroletti fala um pouco mais sobre o Programa Interconexão Brasil e a parceria com a Apubh:

1. Qual a relevância do Interconexão Brasil para o universo acadêmico?

A Universidade é uma instituição crítica de ensino, pesquisa e extensão. Não é um órgão técnico do Estado. Deve preservar e ampliar sua autonomia como instância produtora e difusora de saber e de formação de talentos (não apenas de novos quadros técnicos), de intelectuais e de cidadãos compromissados com os valores humanos e os ideais modernos da liberdade, igualdade, fraternidade e a democracia.

A Universidade não pode ser atrelada a grupos, a partidos políticos ou a governos de plantão. Deve manter-se como instituição crítica, expressão do dissenso e do pluralismo.

O Interconexão Brasil tem sido pensado para ser expressão deste ideário e canal de discussão e de difusão dessas ideias e projetos, fazendo a ponte entre universidade e sociedade e tendo como centralidade a UFMG e o movimento docente.

2. Como avalia a parceria com a APUBH?

A APUBH foi criada em 1977 em pleno regime militar. Surgiu em defesa da Universidade, de seus professores e alunos tolhidos e encurralados pela violência da ditadura militar. A defesa da Universidade pública, autônoma e democrática está no DNA da APUBH.

A defesa dos professores significava, à época, lutar pela liberdade de pensamento, de ensino, pesquisa, associação e organização. A APUBH teve, também, um papel significativo na transição para a democracia: a luta pela anistia, a campanha pelas diretas e a Constituinte.

A APUBH, ao tornar-se entidade sindical, agregou às funções originárias, a defesa da profissão de professor e a luta pela melhoria das condições de trabalho, pelo salário digno e por uma carreira universitária adequada, valorizando o crescimento profissional, a qualidade do ensino e a excelência acadêmica. As condições de trabalho, a carreira e os salários que temos foram fruto do nosso movimento sindical e das nossas greves. Nada nos foi dado de graça ou espontaneamente pelo reconhecimento do nosso trabalho.

Na história da APUBH, sempre tivemos diretorias comprometidas com esses dois ideários. O Interconexão Brasil nutre-se deles. A defesa da Universidade, uma maior presença dela na sociedade, a dignidade da profissão, a promoção e o fortalecimento dos movimentos docente e sindical são o substrato da nossa parceria. Torná-los realidade será o sucesso de todos.

>> Página 17

INTERCONEXÃO BRASIL: PROGRAMAS EXIBIDOS

1) Tema: Desafios da Educação no Brasil e na América Latina.

Convidado: **Prof. José de Siqueira**, Vice-Presidente da Apubh.
Data: 27/03/2013;

2) Tema: Crise Econômica Europeia.

Convidado: **Prof. Cláudio Gontijo**, Professor da UFMG e Presidente do CORECON/MG e **Prof. Fabrício Augusto de Oliveira**, Professor da Escola do Legislativo/MG e Vice-Presidente do CORECON/MG.
Data: 03/04/2013;.

3) Tema: História, Modernidade e Pós-modernidade.

Convidado: **Prof. José Carlos Reis**, Professor do Departamento de História da UFMG.
Data: 10/04/2013;

4) Tema: UFMG no Cenário Nacional.

Convidado: **Prof. Clélio Campolina**, Reitor da UFMG.
Data: 17/04/2013;

5) Tema: Universidade: Instituição Crítica.

Convidado: **Prof. Delcio Vieira Salomon**; "Avaliação Acadêmica e Produtivismo".
Data: 24/04/2013;

6) Tema: Avaliação Acadêmica e Produtivismo.

Convidado: **Prof. Otávio Carpinteiro** (UNIFEI).
Data: 01/05/2013;

7) Tema: Neurociência: Aprendizado e Memória.

Convidado: **Profª. Ângela Maria Ribeiro** (UFMG).
Data: 08/05/2013;

8) Tema: Educação Técnica no Brasil.

Convidado: **Prof. Giovane Azevedo** (UFMG).
Data: 15/05/2013;

9) Tema: Desafios da Logística no Brasil.

Convidado: **Prof. Ricardo Silveira Martins** (UFMG).
Data: 22/05/2013;

10) Tema: Um Balanço da Medicina no Brasil.

Convidado: **Prof. Cid Velloso**, Médico e Professor Emérito da UFMG.
Data: 25/05/2013;

11) Tema: Crise Econômica Mundial e Desenvolvimento Brasileiro.

Convidado: **Prof. Ronaldo L. Locatelli**, Economista e Professor da FACE e do MPA/FPL.
Data: 05/06/2013;

12) TEMA: Ensino de Física.

Convidado: **Prof. Álvaro Neves**, Professor da UFV.
Data: 12/06/2013;

13) Tema: Diálogos Interculturais - os povos indígenas na sociedade brasileira atual.

Convidado: **Profa. Maria Inês de Almeida** - Diretora do Centro Cultural da UFMG.
Data: 19/06/2013;

convênios

Para fazer jus aos descontos, o filiado da Apubh deve apresentar o último contracheque com o desconto da mensalidade do sindicato.

1. Pneus Nacional Ltda

Av. Antônio Carlos, 6850
Bairro Liberdade, Belo Horizonte
Fone: (31) 3427-4041

- Desconto de 50% sobre o preço total do alinhamento e balanceamento;
- Desconto de 10% para compra de pneus e peças com pagamento à vista;
- Desconto de 5% para compra de pneus e peças com pagamento no cartão, parcelado em até 6 vezes;
- Desconto de 15% sobre o preço total de mão de obra;

2. Colégio Palas Atena Ensino Médio LTDA

Rua Alameda do Ipê Branco, nº 1279
Bairro São Luiz, Belo Horizonte
Fone: (31) 3443-3697
www.colegiopalasatena.com.br

- Desconto de 30% (trinta por cento) sobre o preço total da mensalidade aos filiados e seus dependentes.

3. Chromos Colégio e Pré-Vestibular

Av. Abrahão Caran, 100
Bairro São josé, Belo Horizonte
Fone: (31) 3492-2123
www.chromos.com.br

- Desconto de 10% sobre o valor da mensalidade do Colégio;
- Desconto de 20% na matrícula e 10% nas mensalidades dos Pré-Vestibulares.

4. Faculdade Arnaldo

Praça João Pessoa, 200
Bairro Funcionários, Belo Horizonte
Fones: 0800 606 3535 e (31) 3524-5001
www.faculdadearnaldo.edu.br

- Desconto de 10% sobre o valor das parcelas dos cursos de graduação.

5. Viamundi Idiomas e Traduções

Ensino de idiomas
Rua Roquete Mendonça, 609
Bairro São José, Belo Horizonte
Fone: (31) 3234-6776 e (31) 3441-6769
www.viamundi.com.br

- Desconto de 10% sobre o preço total da mensalidade e isenção de matrícula.

6. Restaurante Mineirinha

Av. Abrahão Caran, nº 844
Bairro São José, Belo Horizonte
Fone: (31) 3441-7730

- Desconto de 10% sobre o preço total do dia ou em vigor aos filiados e seus dependentes.

7. Especial - Clínica e Academia de Promoção da Saúde e Reabilitação

Rua Guaicuí, 660 loja 19, Shopping Woods
Bairro Luxemburgo, Belo Horizonte
Fone: (31) 2511-6589
www.academiaespecial.com.br

- Desconto de 10% sobre os preços praticados. Confira todos os preços no link: http://migre.me/8VgEr

>> Página 19

8. Drogaria Minas Brasil - Montes Claros

Rua Doutor Santos, 50
Centro, Montes Claros
Fone: (38) 3221-2011 e (38) 3690-2011
www.drogariaminasbrasil.com.br

Descontos:
- 12% para medicamentos éticos;
- 13% para medicamentos similares;
- 18% para medicamentos genéricos;
- 7% para medicamentos onerosos; e
- 20% para perfumaria.

9. Farmácia Real LTDA - Montes Claros

Rua Doutor Santos, 114
Centro, Montes Claros
Fone: (38) 3221-2844
- Descontos de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) sobre o preço total do produto, para aquisição à vista; e desconto de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) sobre o preço total do produto, para aquisição através de crediário com prazo para pagamento mensal.

10. Hotel Tauá LTDA

Concessão de desconto de 5% (cinco por cento) sobre o preço total da diária aos filiados da Apubh e dependentes, exceto no período de férias e feriados prolongados.

1) Hotel Fazenda Tauá Caeté
Br 262 - Km 44,50 - Roças Novas - Caeté - MG
Fones: (31) 3236-1900 e (31) 3651-7880

2) Tauá Grande Hotel de Araxá e Termas
Rua Águas do Araxá, s/n
Bairro Barreiro, Araxá - MG
Fones: (31) 3236-1900 e (34) 3669-7020
www.taua.com.br

